



PROCESSO : 0001698-90.2025.6.01.8000
INTERESSADO : GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ASSUNTO : Dispensa dos artefatos da contratação

Despacho nº 0807676 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Trata-se de pedido de contratação de capacitação, com duração de 24 meses, para 15 (quinze) servidores no curso **Full Cycle 3.0**, cujo objetivo é capacitá-los na utilização de ferramentas de desenvolvimento de sistemas computacionais. A capacitação em referência será promovida pela empresa **Full Cycle Ltda.**, CNPJ 38.167.943/0001-86, nos termos do Documento de Formalização da Demanda (DFD) 0799306 e do Despacho SDBD 0802208.

2. A contratação ora pretendida é no valor de **R\$ 49.783,50 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, nos termos do item 2 do DFD supracitado.

3. Quanto ao planejamento orçamentário, a unidade demandante informou, no item 4 do DFD, que o curso foi previsto Plano Anual de Capacitação 2023 (0000156-08.2023.6.01.8000) e no anexo de Demandas Consolidadas SEDES 2025 (0759088), com a seguinte denominação: Treinamento de Implantação de Central de Serviços TIC, com software GLPI, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). O Plano de Capacitação de 2023, por evidente, não serve como planejamento da ação.

4. Sobre as Demandas Consolidadas da SEDES, importante destacar que o valor mencionado também foi informado para custear a capacitação solicitada no Procedimento 0001592-31.2025.6.01.8000, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Conclui-se, portanto, que o valor previsto é bem abaixo do necessário para atender às duas demandas de capacitações solicitadas pela Seção de Desenvolvimento e Banco de Dados (SDBD). Além disso, considerando a duração do curso (24 meses), necessário esclarecer sobre a forma de pagamento (total antes do curso ou pagamento anual, observando a competência de cada exercício), porquanto a realização do mesmo ultrapassa o presente e o próximo exercício. Necessário que a unidade demandante e/ou a Seção de Desenvolvimento e Capacitação (SEDES) esclareça esses pontos.

5. Durante a instrução, foram juntados nos autos apenas o Documento de Formalização da Demanda (0799306), a proposta do treinamento 0800040 e o Termo de Referência 0804316, contrariando o disposto no § 2º, do art. 4º, da [Instrução Normativa TRE-AC 71/2024](#), que define como documento obrigatório, além desses, a Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação (ICVEC).

6. Vale destacar que nos itens 7.II.1 e 7.II.2 do DFD, a Seção de Desenvolvimento e Bancos de Dados (SDBD), na condição de unidade demandante, informou ser dispensável a composição das equipes de planejamento da contratação e de gestão e fiscalização do contrato.

7. Quanto à formação das equipes de planejamento e de gestão e fiscalização do contrato, a aludida norma faculta, no parágrafo único do art. 6º, ao Secretário de Administração, Orçamento e Finanças a designação das supracitadas equipes, quando não indicada pela unidade demandante. Considerando que a própria unidade interessada informou que as mesmas não são necessárias e, considerando ainda, que esse tipo de contratação não envolve maiores estudos a exigir essa providência, **dispensar tais designações**, haja vista que demais artefatos podem ser realizados pela própria unidade Demandante.

8. Ainda considerando o serviço a ser contratado, **dispensar** também a apresentação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Plano de Gestão de Risco (PGR), o que o faço com supedâneo no disposto no art. 4º, § 3º, da referida norma.

9. Pelo exposto, retorne-se os autos:

9.1 À SDBD para apresentação da ICVEC, a fim de atender ao disposto no § 2º, do art. 4º, da [Instrução Normativa TRE-AC 71/2024](#) e esclarecimento das questões mencionadas no item 4 deste despacho;

9.2 À SEDES para esclarecimento das questões mencionadas no item 4 deste despacho;

9.3 À Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) para informar acerca da disponibilidade orçamentária.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0807676** e o código CRC **ADDF45B0**.

0001698-90.2025.6.01.8000

0807676v11